

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DATA DE REFERÊNCIA:

AGOSTO/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos / Sobrestados	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	14	-	14	3	-	17
CJ-01	8	-	8	-	-	8
Total cargos	27	-	27	3	-	30
Funções de Confiança						
FC-06	120	-	120	-	1	121
FC-05	14	-	14	-	-	14
FC-04	7	-	7	-	-	7
FC-03	12	-	12	-	-	12
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	125	-	125	-	5	130
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-
Total funções	278	-	278	-	6	284
TOTAL	305	-	305	3	6	314

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos/Sobrestados" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.